



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU
PROTOCOLO DE LICITAÇÕES
Nº 252 / 2022
Data 21 / 11 / 2021
R

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2022

OBJETO

Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

Valor total R\$: 610.904,60 (Seiscentos e dez mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/12/2022

Avenida 13 de maio - 906 - Centro - CEP 85598-000

CNPJ nº95.589.230/0001-44/ e-mail: licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com - Telefone: (46) 3572-8018

Página 1



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

000001



PORTARIA Nº 5889/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações, na modalidade de Pregão promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a **COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÕES** desta Prefeitura:

- **SIRLEI DA ROCHA** - 1ª Pregoeira
- **KELLI MORESQUI** - 2ª Pregoeira
- **MARIA DE LOURDES H. VIEIRA** - Equipe de Apoio
- **FRANCISCO TREVISAN** - Equipe de Apoio
- **MARCELO J. FERREIRA SOARES** - Equipe de Apoio

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5493/2022 de 17/01/2022, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEHRAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO





TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que atendam as especificações contidas no item 8 deste termo; os mesmos deverão ser pautados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96) e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e desenvolva as habilidades e competências, levando em consideração o conhecimento prévio do educando como pré-requisito na aprendizagem; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela busca de uma educação de qualidade, assegurando que todos as crianças que aqui residem tenham o acesso igualitário. Com os avanços tecnológicos e sociais, faz-se necessário que a escola esteja alinhada a essa evolução e proporcione a seus alunos e professores uma educação condizente com a realidade disponibilizando recursos pedagógicos de qualidade, que facilitem o contexto atual. Com isto objetiva-se atender alunos da Educação Infantil, mais especificamente do Maternal II e III, os quais iniciam a fase do letramento e estenda-se de forma contínua para o ensino Fundamental. Desta forma busca-se um sistema de ensino que seja referência no atendimento às escolas públicas do Brasil e que seja adequado aos requisitos da proposta pedagógica e a realidade do nosso município.

Ressalta-se que no município de Cruzeiro do Iguaçu a forma de organização atual do calendário letivo é trimestral. Porém para permitir uma maior participação de licitantes e considerando que a maioria dos sistemas de ensino do mercado atuam com a organização bimestral, o município solicitou a aquisição do material apostilado organizado por bimestre e posteriormente fará uma organização interna para adequar-se ao calendário.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento por lote, haja visto a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Apresentação da documentação exigida na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, apresentação de amostras completa dos objetos desta licitação e documentos de qualificação técnica:

Com relação a qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Apresentar Atestado de desempenho anterior, expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público, com características compatíveis com o objeto da licitação. Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.
- Apresentar o Descritivo do Material Didático (características e especificações técnicas), que permitam analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;
- Apresentar o Descritivo do Sistema de Ensino a ser ofertado com o projeto de assessoria pedagógica, capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem oferecidos de forma presencial e a distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores, conforme este Termo de Referência
- Apresentação de modelo de certificado a ser emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

- Apresentação de senhas do portal para fins de análise do portal e verificação do mesmo em relação às exigências constantes do edital.

Com relação as “AMOSTRAS” deverão ser apresentadas pela empresa licitante em caixas devidamente lacradas e juntamente com a “APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, 7 dias após ter sido declarado vencedor. Entende-se como AMOSTRAS todo o material didático do aluno, do professor e materiais complementares conforme descrito no Termo de Referência.

As amostrar deverão incluir material didático-pedagógico completo (cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares), descritivo do serviço de assessoria pedagógica, das avaliações, descritivos do portal educacional.

A avaliação das será feita através da análise das 30 proposições a seguir descritas:

MATERIAL DIDÁTICO GERAL
Quanto à estrutura e a organização das propostas didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos, atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.
O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado considerando esse conhecimento na realização das atividades propostas.
O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.
O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.
O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.
O projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo a compreensão, aplicação e avaliação da aprendizagem.
Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno.
O material promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas habilidades comunicativas.
As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.
Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.
Apresenta conceitos pedagógicos em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional,

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.
O trabalho com os Campos de experiências oportunizam propostas que contemplam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento são permeados por conteúdos científicos.
Existe coerência entre a abordagem metodológica e as propostas didático-pedagógicas quanto aos objetivos visados
O material apresenta facilidade de manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do conteúdo.
Apresenta material do professor com instruções, encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.
O material do professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio impresso ou no portal, para o aluno e para o professor.
O material do professor apresenta facilidade no manuseio, qualidade gráfica e disposição adequada do seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

conteúdo, bem como, materiais complementares, devendo ter: adesivos, CDs, encartes, jogos, dentre outros recursos.

TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO - PORTAL

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma área destinada à administração de usuários, permitindo a criação de novos códigos de acesso, consulta e edição, garantindo a autonomia de cada escola para administrar seus acessos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos arquivos publicados.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal conteúdos educacionais, classificados de acordo com a etapa educacional, faixa etária, campo de experiência.

O Portal apresenta conteúdos diversificados para auxílio dos professores e gestores podendo ser: sugestões de calendários, programações, propostas pedagógicas, orientações ao professor e vídeo aula com temas referentes a prática pedagógica

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal espaço para solicitação de sugestão de materiais didáticos que possam enriquecer os encaminhamentos pedagógicos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, amplo acervo de serviços e recursos educacionais, bem como acesso especialmente desenhado para cada perfil: gestores, coordenadores, professores, pais e alunos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, um espaço para contato com a finalidade de esclarecer dúvidas com assessores(as) especialistas das áreas sobre conceitos e conteúdos curriculares facilitando e agilizando a comunicação.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A assessoria pedagógica oferecida traz em seu plano de trabalho o atendimento pedagógico presencial, por telefone, por videoconferência e e-mail, nos quais são fornecidas orientações de encaminhamentos pedagógicos, sugestões de sequências didáticas, orientadores metodológicos, dentre outros.

A assessoria disponibiliza serviços e ações integradas que visam capacitar o corpo docente, bem como estimular a busca por informações e aprendizagens.

Oficina de capacitação inicial aos gestores da rede para a implantação do sistema de ensino, direcionados a toda equipe pedagógica e docente com carga horária a ser definida pela Secretaria de Educação em parceria com o Sistema Estruturado de Ensino.

Oferta de eventos de capacitação a toda equipe da Educação Infantil possibilitando a troca de experiências e de informações que contribuem para a melhor utilização do sistema de ensino.

A avaliação de cada proposição levará em consideração os critérios descritos abaixo, com as seguintes ponderações:

- a) Atende Integralmente – 20 (vinte) pontos: a amostra atende a todas as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma integral e absoluta;
- b) Atende Parcialmente – 10 (dez) pontos: a amostra não atende por completo as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma incompleta e limitada; e
- c) Não Atende – 0 (zero) ponto: a amostra não atende de nenhuma forma as exigências solicitadas na proposição da questão.

A avaliação da amostra resultará numa pontuação máxima de 600 (seiscentos) pontos (30 questões x 20 pontos máximos/questão).

Será reprovada a amostra que não atingir a pontuação mínima de 420 (quatrocentos e vinte) pontos, equivalente a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível

As amostras apresentadas e os documentos de Apresentação de Qualificação Técnica, serão analisadas por uma comissão a ser definida pela da Secretaria Municipal de Educação do município, que avaliará a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital e emitirá um laudo aprovando ou recusando, justificadamente. O laudo da análise das amostras será juntado aos autos do processo dando prosseguimento ou não à adjudicação do objeto.



5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os materiais apostilados, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 13 de maio, 906 Centro de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

Os apostilamentos, objetos desta licitação deverão ser entregues na forma parcelada, conforme pedido do Departamento de Compras. Sendo que o Material do professor de todos bimestrais, ou seja, todo o material que será utilizado no decorrer do ano, deverá ser entregue de forma única, na primeira entrega.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os *materiais* deverão ser *entregues* no **prazo máximo de 15 dias**, em parcela única em cada bimestre, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de compra.

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados de acordo com as solicitações, pelo período de 24 **meses**.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Lote 1:

Item	Descrição	Qtde kit anual, baseada no número de alunos (prevista para 24 meses)	Qtde professores
1	Ed. Infantil – Maternal II	100	10
2	Ed. Infantil – Maternal III	90	10
3	Ed. Infantil 4 – Pré I	120	10
4	Ed. Infantil 5 – Pré II	170	10
5	1º ano	115	08
6	2º ano	160	08
7	3º ano	170	08
8	4º ano	235	08
9	5º ano	150	08

Obs: O material do professor deverá ser sem custo adicional

MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº9394/96) nos RCNEI e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o material deverá proporcionar aos educandos a construção dos conhecimentos, tornando-os autônomos e cooperativos, através de conteúdos significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre a quantidade e a qualidade de conteúdos e exercícios propostos através de um contexto lúdico, levando em consideração o conhecimento prévio do educando como pré-requisito na aprendizagem.

O material didático deverá apresentar uma organização curricular estruturada nos cinco campos de experiências propostos pela BNCC:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

O conteúdo dos materiais deverá atender a uma educação que promova a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade levando em consideração quem é essa criança, como ela aprende, como se dá sua inserção na cultura, as interações que estabelece e que são fundamentais no processo ensino-aprendizagem, a importância da brincadeira como estratégia de conhecimento e de relacionamento com o mundo.

O exemplar do professor deve conter instruções das atividades para que ele possa utilizar o material com segurança e que possibilite a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. Além disso, o material do professor deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

apresentar claramente a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O material didático deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para os alunos dessa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Deverão ser impressos em 04 cores e em papel de excelente qualidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAL ALUNO 2 ANOS (Maternal II)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolva identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.
MATERIAL ALUNO 3 ANOS (Maternal III)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolva identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.
MATERIAL ALUNO 4 ANOS (Pré I)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.
MATERIAL ALUNO 5 ANOS (Pré II)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, leitura e produção de textos, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.

MATERIAL COMPLEMENTAR PARA ALUNO – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEM CUSTO ADICIONAL)

01 (um) livro de Orientação aos Pais ou familiares que comtemple temas relacionados a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

01 (um) livro diário para comunicação família/escola (em formato de agenda).

01 (uma) embalagem resistente, preferencialmente confeccionada, com a finalidade de acomodar todos os materiais do aluno.

01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, para os alunos de 4 e 5 anos.

Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, dedoches, jogos de memória, entre outros.

MATERIAL DO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 a 5 ANOS (SEM CUSTO ADICIONAL)

Os Livros dos professores deverão ser oferecidos gratuitamente e serem similares aos dos alunos no tamanho, no formato e no conteúdo, também distribuídos de forma bimestral, com encadernação em espiral, devendo apresentar ainda, objetivos, sugestões e encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente a cada atividade, além de indicar ao professor a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além dos livros citados acima, a empresa proponente vencedora também deverá oferecer aos professores, sem custo adicional, os materiais complementares de apoio conforme descritos abaixo.

MATERIAL COMPLEMENTAR E DE APOIO AO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;

Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Coleção de cartazes com o Alfabeto ilustrado: cada sala de aula das turmas de 3 e 5 anos da Educação Infantil deverá receber uma coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração.

Manual de Psicomotricidade: Um manual para cada professor da Educação Infantil que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade de cada faixa etária, trazendo atividades lúdicas coerentes ao dia a dia dos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Livro de Orientação aos pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos.

01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades para os professores das turmas de 4 e 5 anos.

01 (um) livro diário (formato agenda).

01 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem a ser ofertado a cada professor da Educação Infantil.

MATERIAL DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS – MATERIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL**

No Ensino Fundamental, o material didático deve desenvolver uma educação integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com perspectivas teórico-metodológicas de acordo com os três pilares, compreensão leitora, pensamento lógico matemático e aprendizado investigativo.

O material didático deverá contemplar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas como SAEB/Prova Brasil.

O material didático a ser ofertado deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, devendo para tanto, utilizar o Brasil como eixo temático, trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos com o tema citado para potencializar o aprendizado.

No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nas diversas disciplinas, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.

O material para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia.

A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.

Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias afim de alcançarem os resultados e também que prepare e motive os alunos a participarem de competições externas.

Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento, haja visto que a matriz curricular da Rede Municipal de ensino oferece a disciplina de Educação Financeira

O material deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, comemorações, passeios, avaliações, festas e outros.

O material deve conter uma extensa diversidade de gêneros textuais distribuídos nas diversas disciplinas, o que favorece o letramento de alunos e professores.

Todo o material deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para o aluno dessa faixa etária, impressos em papel de excelente qualidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANO

O material didático referente às turmas do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte. O material referente a cada aluno deverá estar organizado conforme abaixo:

Série	Especificações do Material Didático do Aluno do Ensino Fundamental
1º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

	avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo. • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família. • Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
2º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. • Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
3º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

	conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíadas de Ciências entre outras • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. • Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
4º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. • Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

5º ano

- 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;
- **Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)**
 - 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;
 - 01 (um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;
 - 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.
 - 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.
 - 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências.
 - 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;
 - 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.
 - Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

MATERIAL PARA O PROFESSOR DO 1º ao 5º ano (sem custo adicional):

O material do professor deverá ser oferecido gratuitamente, devendo apresentar todas as páginas do livro do aluno, com a descrição das atividades página a página, contendo respostas e encaminhamentos pedagógicos.

Série	Especificações do Material Didático do Professor do Ensino Fundamental
1º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;



	<u>Material de Apoio:</u> • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual de Psicomotricidade que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade, trazendo atividades lúdicas e coerentes no dia a dia dos alunos; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda); • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
2º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; <u>Material de Apoio:</u> • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda); • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
3º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas;

- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.
- Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
- Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Material de Apoio:

- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 1 (um) livro diário (formato agenda);
- 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

4º ano

- 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.
- Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
- Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Material de Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

	• Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município. • 1 (um) livro diário (formato agenda). • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
5º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano. • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; <u>Material de Apoio:</u> • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda). • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA (SEM CUSTO ADICIONAL)

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo um total de **50 horas por ano**, sendo 10 (dez) encontros, sendo 06 (seis) encontros presenciais com o mínimo de 36 horas de formação e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de 12 (doze) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

- 1 - Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.
- 2 - Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.
- 3 - Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.
- 4 - Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.
- 5 - Realização de oficinas, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou online, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.
- 6 - Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.
- 7 - Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

DAS AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional, modelos de:

- Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo.
- Avaliações bimestrais e/ou semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos.
- Simulados nos moldes das principais avaliações externas tais como SAEB.

Apresentar gráficos dos resultados das avaliações aplicadas e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDOS ADICIONAIS NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, cursos on line (com certificação emitida por entidade de ensino superior), entre outros.

Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.

Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, incluindo simulados nos moldes das avaliações externas como o SAEB.

Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas, documentos ou imagens quando sugeridas no material.

Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos *bens e serviços*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelas Servidoras Simoni Gregolon Grassi, Diretora de Departamento de Supervisão pedagógica do Ensino Fundamental, e Soloir Xuster Fontana, Diretora de Departamento de Supervisão Pedagógica da Educação Infantil, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/09/2022
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Francielli F. Zanolla
- Telefone para Contato: (46) 99902-8918

11 – AUTORIZAÇÃO

Francielli F. Zanolla

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Cruzeiro do Iguaçu, 21/09/2022



000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos

ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO I – ORÇAMENTOS

Item	Descrição	Qtde	V. Unt R\$	V Total
1.	Educação Infantil – Maternal II	100	434,66	43.466,67
2.	Educação Infantil – Maternal III	90	434,66	39.120,00
3.	Educação Infantil 4 – Pré I	120	434,66	52.160,00
4.	Educação Infantil 4 – Pré II	170	434,66	73.893,33
5.	1º Ano	115	484,66	55.736,67
6.	2º Ano	160	484,66	77.546,67
7.	3º Ano	170	484,66	82.393,33
8.	4º Ano	235	484,66	113.896,70
9.	5º Ano	150	484,66	72.700,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 610.913,33

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

LOTE 1

Item	Und	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Número De Cotações	Média de Preços
		SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA	TRIANI EDITORA E SOLUCOES PEDAGOGICAS EIRELI		
1.	Un	414,00	440,00	450,00	3	434,66
2.	Un	414,00	440,00	450,00	3	434,66
3.	Un	414,00	440,00	450,00	3	434,66
4.	Un	414,00	440,00	450,00	3	434,66
5.	Un	564,00	440,00	450,00	3	484,66
6.	Un	564,00	440,00	450,00	3	484,66
7.	Un	564,00	440,00	450,00	3	484,66
8.	Un	564,00	440,00	450,00	3	484,66
9.	Un	564,00	440,00	450,00	3	484,66

Cruzeiro do Iguaçu, 18/11/2022

Francilli Fellissetti Zanolla
Francilli Fellissetti Zanolla
Secretaria de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.813/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
58.13-1-00 - Edição de revistas
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
58.12-3-00 - Edição de jornais
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAXIMO JOAO KOPP

NÚMERO
167

COMPLEMENTO

CEP
82.630-492

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CANDIDA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JURIDICO@OPET.COM.BR

TELEFONE
(41) 2108-1800/ (41) 2108-1818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

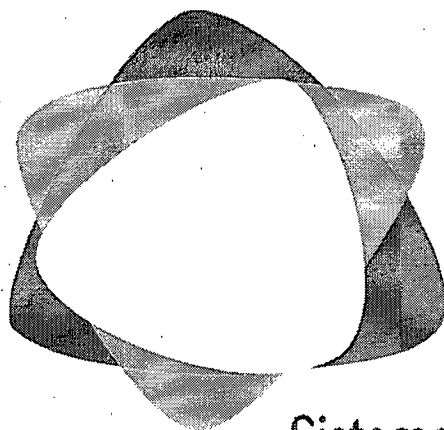
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 07:56:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sefe

Sistema Educacional Família e Escola

PROPOSTA

À Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu - PR

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

- **Educação Infantil– 2 ao 5**
- **Ensino Fundamental I – 1º e 5º ano**

Sefe/2106/2022

APRESENTAÇÃO

O Sefe, selo da Editora Opet para o setor público, com atuação há mais de 20 anos na área educacional em diversos estados brasileiros, desenvolve um projeto inovador destinado às escolas da rede pública de ensino, envolvendo estudantes, família e escola. Esse projeto é denominado **Sistema Educacional Família e Escola** e tem como objetivo contribuir com as Secretarias Municipais da Educação para a melhoria da qualidade do ensino e estimular o envolvimento das famílias no processo educacional dos estudantes.

O Sistema, idealizado por educadores com experiência em sala de aula, é constituído por um conjunto de recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos, composto de materiais para os estudantes, materiais e cursos de formação continuada para professores e gestores, material de apoio e palestras aos familiares, assessoria pedagógica para as equipes técnico-pedagógicas das escolas e para as Secretarias Municipais da Educação, referente ao processo de implantação do Sistema, nos níveis da Educação Infantil aos Anos Finais do Ensino Fundamental.

A proposta pedagógica do Sefe foi elaborada a partir de uma fundamentação sócio-histórica da educação e propõe um encaminhamento metodológico interdisciplinar.

Ao implantar o Sistema Educacional Família e Escola na rede municipal de ensino, a Secretaria da Educação passa a contar com uma equipe especializada que fica à disposição para atendimento com vistas a acompanhamento e assessoria durante todo o ano letivo.



1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Conforme solicitado, segue proposta comercial para Implantação de Sistema de Ensino destinado ao atendimento dessa rede municipal de ensino.

PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº ALUNOS	VALOR ALUNO/ANO R\$	TOTAL GERAL R\$
Educação Infantil 2	30	414,00	12.420,00
Educação Infantil 3	90	414,00	37.260,00
Educação Infantil 4	120	414,00	49.680,00
Educação Infantil 5	170	414,00	70.380,00
Ensino Fundamental I – 1º ano	115	564,00	64.860,00
Ensino Fundamental I – 2º ano	160	564,00	90.240,00
Ensino Fundamental I – 3º ano	170	564,00	95.880,00
Ensino Fundamental I – 4º ano	235	564,00	132.540,00
Ensino Fundamental I – 5º ano	150	564,00	84.600,00
TOTAL			637.860,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 637.860,00 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

2. VALIDADE DA PROPOSTA

Os preços e condições estipulados nesta proposta terão validade de 90 dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

00.874.813/0001-00
CAD ICMS 10007810-41
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL
FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 167
SANTA CÂNDIDA - CEP 82630-492
CURITIBA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.719.855/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1973
NOME EMPRESARIAL GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL ITAJUBA	NÚMERO 2586	COMPLEMENTO *****
CEP 13.278-530	BAIRRO/DISTRITO JOAPIRANGA II	MUNICÍPIO VALINHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **07:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento para Implantação de Sistema de Ensino

Valinhos- SP, 20 de setembro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR
Secretaria Municipal de Educação

At. Francielli F. Zanolla
Prezada Senhora,

A Gráfica Editora Guteplan Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 43.719.855/0001-80, estabelecida na cidade de Valinhos/SP, representante exclusiva do Sistema Etapa Público, vem apresentar sua proposta para implantação do Sistema de Ensino para o ano letivo de 2023, em atendimento à sua solicitação.

I - Quem somos?

Há 52 anos, quando alguns jovens buscavam caminhos para o futuro, o ETAPA iniciou sua missão de tornar realidade o maior sonho de todos: a capacidade de realizar sonhos. Afinal, não é isso que significa educar? Inspirar sonhos e possibilitar realizá-los? E o sonho dos jovens que há 52 anos procuram o ETAPA é conseguir ser mais para eles mesmos e ser mais para o mundo.

Foi assim que o sonho que surgiu com o nome ETAPA se expandiu com o lema “**Etapa, mais de você em você mesmo**” e inspirou muitos outros jovens a ser mais e a ir além. E, há 32 anos, o ETAPA passou a multiplicar seus sonhos em parcerias com outras instituições, criando o Sistema ETAPA.

Em 2015, o Grupo ETAPA, preocupado em desenvolver um trabalho de excelência também para a escola pública, lançou o **Sistema ETAPA Público** que tem como finalidade oferecer aos alunos das redes públicas em todo o país a qualidade que tem destacado sua atuação no ensino privado, oferecendo-lhes as mesmas oportunidades de ampliar suas escolhas, abrindo portas para a realização de seus sonhos.

II - Sistema ETAPA Público

O Sistema ETAPA Público foi especialmente desenvolvido para atender às necessidades da Escola Pública e tem por finalidade estabelecer uma parceria com a Secretaria de Educação deste Município que contemple o fornecimento de materiais, acompanhamento técnico pedagógico, avaliação de desempenho e portal.

a) Material Didático

O Sistema ETAPA Público oferece materiais de apoio que possibilitam o trabalho com as diversas áreas do conhecimento por meio de uma linguagem atual, reflexiva e motivadora para professores e alunos da **Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Planejado para a sala de aula, adequado aos tempos letivos e com foco no aprendizado em uma proposta atualizada, completa e inovadora em organização e conteúdo. Destaca-se ainda por sua qualidade editorial e gráfica. O material didático do Sistema Etapa Público irá atuar como um eixo norteador para toda a Rede Municipal de Ensino, promovendo a uniformização da Educação de seu Município.

b) Acompanhamento Técnico Pedagógico

A implantação se inicia com a capacitação dos professores e gestores para a utilização dos recursos oferecidos pelo Sistema e se estende ao monitoramento, que se desenvolve ao longo do período de parceria, através de visitas sistematizadas, realizadas por profissionais especializados.

c) Programa de Formação Continuada

Destinado aos professores e gestores da Rede Municipal de Educação, por meio de:

- Cursos;
- Palestras;
- Oficinas.

(Abordaremos temas de interesse da comunidade escolar, temas estes que serão definidos entre a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e a nossa equipe pedagógica de forma customizada, visando atender às necessidades dos educadores).

A Secretaria Municipal de Educação, poderá contar com palestras para as famílias dos alunos cujos temas serão previamente discutidos entre as equipes de educação do Município e do Sistema Etapa Público.

Alguns dos Temas abordados nas Palestras e Oficinas aos Educadores que são mais comumente solicitados pelos nossos parceiros:

- Psicomotricidade;
- Ludicidade;
- Musicalização;
- BNCC;
- Dificuldades de Aprendizagem;
- Alfabetização;
- Desafios da Leitura e Escrita;
- Produção de Textos;
- Contação de histórias;
- Educar, cuidar e brincar;
- Inclusão;
- Motivação;
- Estímulos de zero a três anos;
- Auto eficácia;
- Gestão de sala de aula;
- Jogos Matemáticos;
- Os desafios da sala de aula do século XXI;
- Reciclagem de materiais reutilizáveis;

d) Avaliação de Desempenho

Disponibilizamos no Portal:

- Avaliações diagnósticas para aplicação no início do ano letivo, nas áreas de leitura e matemática;
- Modelos de avaliações bimestrais e semestrais a partir de conteúdos relativos aos diferentes componentes curriculares e anos.
- Simulados de acordo com as principais avaliações externas como o SAEB.

Apresentamos ainda, relatório dos resultados dos simulados com sugestões de recuperação quando necessário.

e) Portal Educacional

Acesso ao nosso Portal Educacional com conteúdo exclusivo, através de senhas individualizadas para professores, diretores, coordenadores e alunos.

III - Investimento

O investimento total para a implantação do Sistema ETAPA Público conforme descrito acima, para o ano letivo de 2023 será de **R\$545.600,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, de acordo com o número de alunos informado e detalhamento apresentado em **planilha abaixo**.

SEGMENTO	QTDE. DE ALUNOS	PERIODICIDADE REMESSA	VALOR UNITÁRIO ALUNO/ANO	VALOR TOTAL
Educação Infantil – 2 anos	30	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
Educação Infantil – 3 anos	90	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 39.600,00
Educação Infantil – 4 anos	120	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 52.800,00
Educação Infantil – 5 anos	170	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 74.800,00
Ensino Fundamental 1º ano	115	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 50.600,00
Ensino Fundamental 2º ano	160	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 70.400,00
Ensino Fundamental 3º ano	170	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 74.800,00
Ensino Fundamental 4º ano	235	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 103.400,00
Ensino Fundamental 5º ano	150	Bimestral	R\$ 440,00	R\$ 66.000,00
TOTAIS	1240	-	-	R\$ 545.600,00

Obs.: Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os materiais a serem oferecidos aos professores assim como todos os serviços de assessoria e os materiais complementares para alunos e professores.

IV - Forma de Pagamento

Em 30/60 dd após a entrega de cada bimestre, totalizando 08 (oito) parcelas a serem pagas ao longo do período de vigência contratual previsto para 12 meses. No caso de seu município serão 08 parcelas de **R\$68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**, ou seja, em média, oito parcelas de **R\$55,00 (cinquenta e cinco reais)** por aluno.

V - Validade da Proposta

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Certos da atenção, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para esclarecer eventuais dúvidas da presente proposta.

Atenciosamente,

Eduardo Baffi

Gerente Comercial

R. Vergueiro, 1883

Vila Mariana | CEP 04101-900 | São Paulo/SP

Office : +55 (11) 2106-3089, Mobile: +55 (11) 98846-6847

Email: eduardo.baffi@etapapublico.com.br

43719855/0001-80

GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

Alameda Itajuba, 2586

Joapiranga II - CEP 13278-530

VALINHOS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.315.454/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2016
NOME EMPRESARIAL TRIANI EDITORA E SOLUCOES PEDAGOGICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIRACICABA	NÚMERO 1332	COMPLEMENTO *****
CEP 14.090-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTEC@CONVEX.COM.BR	TELEFONE (16) 3983-1272/ (16) 3983-1629	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 07:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RIBEIRÃO PRETO, 21
DE SETEMBRO DE 2022

Ilma Sra

Francieli F. Zanolla

Secretária Municipal de educação

Cruzeiro do Sul/PR

Prezada Senhora

Referência: Aquisição de sistema de ensino apostilado com assessoria pedagógica sistematizada, para uso no ano letivo de 2023 conforme numero de alunos e professores abaixo:

Conforme solicitação de V.S^a apresentamos proposta de preço:

SEGMENTO	Número alunos	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ED. INFANTIL 2 ANOS	30	450,00	13.500,00
ED. INFANTIL 3 ANOS	90	450,00	40.500,00
ED. INFANTIL 4 ANOS	120	450,00	54.000,00
ED. INFANTIL 5 ANOS	170	450,00	76.500,00
ENSINO FUND. 1º ANO	115	450,00	51.750,00
ENSINO FUND. 2º ANO	160	450,00	72.000,00
ENSINO FUND. 3º ANO	170	450,00	76.500,00
ENSINO FUND. 4º ANO	235	450,00	105.750,00
ENSINO FUND. 5º ANO	150	450,00	67.500,00
Total	1.240		558.000,00

Incluso: Material para aluno e professores, acompanhamento pedagógico com visitas presenciais ao município, formação a distância online, apoio às avaliações de aprendizagem com simulados e portal educacional.

Valor Total da proposta: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

Validade da proposta: 90 dias



Marisa Triani

880000

Triani
Estúdio de Design Gráfico

000029

Diretora Administrativa

CNPJ 24.315.454/0001-18

Rua Piracicaba, 1332 – Jardim Paulista

CEP: 14090-330 / Ribeirão Preto – SP (16) 3877 3500 / (16) 99157 5655/ (16) 99158 7775

www.triani.com.br



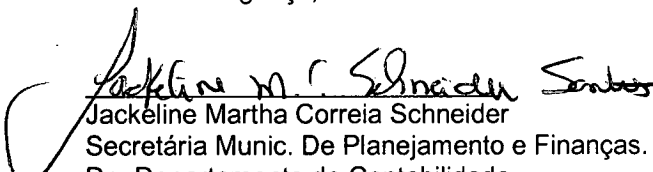
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR.

Senhor (a),

Da: Secretaria Munic. De Planejamento e Finanças
Ao: Departamento de Contabilidade
Senhor (a),

Solicito informar disponibilidade de dotação orçamentária para Aquisição de material didático.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de novembro de 2022.


Jackeline Martha Correia Schneider
Secretária Munic. De Planejamento e Finanças.
Do: Departamento de Contabilidade

Ao: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

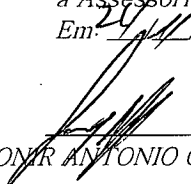
Existe disponibilidade orçamentária na seguinte dotação:

08 Secretaria de Educação Cultura e Esportes
001 Secretaria de Educação
12.361.009-2029 Kit Escolar Alunos
33.90.30.00.00 Material de Consumo

Em: 18 / 11 / 2022


Departamento de Contabilidade

Autorizo, cumpridas as
formalidades legais. Encaminho
a Assessoria Jurídica.
Em: 20 / 11 / 2022


LEONIR ANTONIO GELHEN- Prefeito



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 250/2022

000031

Equipam

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
250	Aquisição de Material	21/10/2022	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
70622-1	FRANCIELLI FELISSETTI ZANOLLA	505/2022	
Local			
8001	Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Órgão			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
Os materiais apostilados, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 13 de maio, 906 Centro de Cruzeiro do Iguaçu – PR.			
10 Dias			

Descrição:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela busca de uma educação de qualidade, assegurando que todos as crianças que aqui residem tenham o acesso igualitário. Com os avanços tecnológicos e sociais, faz-se necessário que a escola esteja alinhada a essa evolução e proporcione a seus alunos e professores uma educação condizente com a realidade disponibilizando recursos pedagógicos de qualidade, que facilitem o contexto atual. Com isto objetiva-se atender alunos da Educação Infantil, mais especificamente do Maternal II e III, os quais iniciam a fase do letramento e estenda-se de forma contínua para o ensino Fundamental. Desta forma busca-se um sistema de ensino que seja referência no atendimento às escolas públicas do Brasil e que seja adequado aos requisitos da proposta pedagógica e a realidade do nosso município.

Ressalta-se que no município de Cruzeiro do Iguaçu a forma de organização atual do calendário letivo é trimestral. Porém para permitir uma maior participação de licitantes e considerando que a maioria dos sistemas de ensino do mercado atuam com a organização bimestral, o município solicitou a aquisição do material apostilado organizado por bimestre e posteriormente fará uma organização interna para adequar-se ao calendário.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento por lote, haja visto a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Apresentação da documentação exigida na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, apresentação de amostras completa dos objetos desta licitação e documentos de qualificação técnica:

Com relação a qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Apresentar Atestado de desempenho anterior, expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público, com características compatíveis com o objeto da licitação. Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

- Apresentar o Descritivo do Material Didático (características e especificações técnicas), que



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

000032

Equipamento

Página:2

permitam analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;

- Apresentar o Descritivo do Sistema de Ensino a ser ofertado com o projeto de assessoria pedagógica, capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem oferecidos de forma presencial e a distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores, conforme este Termo de Referência
- Apresentação de modelo de certificado a ser emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação;
- Apresentação de senhas do portal para fins de análise do portal e verificação do mesmo em relação às exigências constantes do edital.

Com relação as "AMOSTRAS" deverão ser apresentadas pela empresa licitante em caixas devidamente lacradas e juntamente com a "APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", 3 dias após ter sido declarado vencedor. Entende-se como AMOSTRAS todo o material didático do aluno, do professor e materiais complementares conforme descrito no Termo de Referência.

As amostras deverão incluir material didático-pedagógico completo (cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares), descritivo do serviço de assessoria pedagógica, das avaliações, descritivos do portal educacional.

A avaliação das será feita através da análise das 30 proposições a seguir descritas:

MATERIAL DIDÁTICO GERAL

Quanto à estrutura e a organização das propostas didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos, atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.

O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado

considerando esse conhecimento na realização das atividades propostas.

O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.

O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.

O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor. O projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as

demais intervenções gráficas, permitindo a compreensão, aplicação e avaliação da aprendizagem.

Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração

o conhecimento prévio e a vivência do aluno.

O material promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho

coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas

habilidades comunicativas.

As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.

Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam

teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores

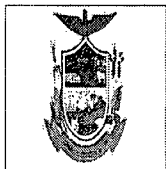
humanos e cidadania; rigor conceitual.

Apresenta conceitos pedagógicos em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional,

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.

O trabalho com os Campos de experiências oportunizam propostas que contemplam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento são permeados por conteúdos científicos.



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipe

Página 3

Existe coerência entre a abordagem metodológica e as propostas didático-pedagógicas quanto aos objetivos visados.

O material apresenta facilidade de manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do conteúdo.

Apresenta material do professor com instruções, encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.

O material do professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio impresso ou no portal, para o aluno e para o professor.

O material do professor apresenta facilidade no manuseio, qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo, bem como, materiais complementares, devendo ter: adesivos, CDs, encartes, jogos, dentre outros recursos.

TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO - PORTAL

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma área destinada à administração de usuários, permitindo a criação de novos códigos de acesso, consulta e edição, garantindo a autonomia de cada escola para administrar seus acessos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos arquivos publicados.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal conteúdos educacionais, classificados de acordo com a etapa educacional, faixa etária, campo de experiência.

O Portal apresenta conteúdos diversificados para auxílio dos professores e gestores podendo ser: sugestões de calendários, programações, propostas pedagógicas, orientações ao professor e vídeo aula com temas referentes a prática pedagógica.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal espaço para solicitação de sugestão de materiais didáticos que possam enriquecer os encaminhamentos pedagógicos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, amplo acervo de serviços e recursos educacionais, bem como acesso especialmente desenhado para cada perfil: gestores, coordenadores, professores, pais e alunos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, um espaço para contato com a finalidade de esclarecer dúvidas com assessores(as) especialistas das áreas sobre conceitos e conteúdos curriculares facilitando e agilizando a comunicação.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

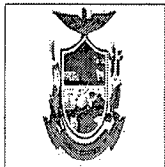
A assessoria pedagógica oferecida traz em seu plano de trabalho o atendimento pedagógico presencial, por telefone, por videoconferência e e-mail, nos quais são fornecidas orientações de encaminhamentos pedagógicos, sugestões de sequências didáticas, orientadores metodológicos, dentre outros.

A assessoria disponibiliza serviços e ações integradas que visam capacitar o corpo docente, bem como estimular a busca por informações e aprendizagens.

Oficina de capacitação inicial aos gestores da rede para a implantação do sistema de ensino, direcionados a toda equipe pedagógica e docente com carga horária a ser definida pela Secretaria de Educação em parceria com o Sistema Estruturado de Ensino.

Oferta de eventos de capacitação a toda equipe da Educação Infantil possibilitando a troca de experiências e de informações que contribuem para a melhor utilização do sistema de ensino.

A avaliação de cada proposição levará em consideração os critérios descritos abaixo, com as seguintes ponderações:



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 250/2022

Equilíbrio

Página 4

- a) Atende Integralmente - 20 (vinte) pontos: a amostra atende a todas as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma integral e absoluta;
- b) Atende Parcialmente - 10 (dez) pontos: a amostra não atende por completo as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma incompleta e limitada; e
- c) Não Atende - 0 (zero) ponto: a amostra não atende de nenhuma forma as exigências solicitadas na proposição da questão.

A avaliação da amostra resultará numa pontuação máxima de 600 (seiscentos) pontos (30 questões x 20 pontos máximos/questão).

Será reprovada a amostra que não atingir a pontuação mínima de 420 (quatrocentos e vinte) pontos, equivalente a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível.

As amostras apresentadas e os documentos de Apresentação de Qualificação Técnica, serão analisadas por uma comissão a ser definida pela da Secretaria Municipal de Educação do município, que avaliará a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital e emitirá um laudo aprovando ou recusando, justificadamente. O laudo da análise das amostras será juntado aos autos do processo dando prosseguimento ou não à adjudicação do objeto.

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os materiais apostilados, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 13 de maio, 906 Centro de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

Os apostilamentos, objetos desta licitação deverão ser entregues na forma parcelada, conforme pedido do Departamento de Compras. Sendo que o Material do professor de todos bimestrais, ou seja, todo o material que será utilizado no decorrer do ano, deverá ser entregue de forma única, na primeira entrega.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias, em parcela única em cada bimestre, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de compra.

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados de acordo com as solicitações, pelo período de 24 meses.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 250/2022

000035

Equipamento

Página 5

as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Lote 1:

Item Descrição Qtde kit anual, baseada no número de alunos
(prevista para 24 meses) Qtde professores

1Ed. Infantil - Maternal II I10010

2Ed. Infantil - Maternal III I9010

3Ed. Infantil 4 - Pré I120 10

4Ed. Infantil 5 - Pré II I7010

51º ano I1508

62º ano I6008

73º ano I7008

84º ano I23508

95º ano I5008

Obs: O material do professor deverá ser sem custo adicional

MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96) nos RCNEI e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o material deverá proporcionar aos educandos a construção dos conhecimentos, tornando-os autônomos e cooperativos, através de conteúdos significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre a quantidade e a qualidade de conteúdos e exercícios propostos através de um contexto lúdico, levando em consideração o conhecimento prévio do educando como pré-requisito na aprendizagem.

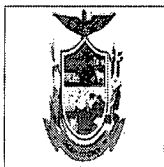
O material didático deverá apresentar uma organização curricular estruturada nos cinco campos de experiências propostos pela BNCC:

- a) O eu, o outro e o nós;
- b) Corpo, gestos e movimentos;
- c) Traços, sons, cores e formas;
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

O conteúdo dos materiais deverá atender a uma educação que promova a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade levando em consideração quem é essa criança, como ela aprende, como se dá sua inserção na cultura, as interações que estabelece e que são fundamentais no processo ensino-aprendizagem, a importância da brincadeira como estratégia de conhecimento e de relacionamento com o mundo.

O exemplar do professor deve conter instruções das atividades para que ele possa utilizar o material com segurança e que possibilite a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. Além disso, o material do professor deve apresentar claramente a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O material didático deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para os alunos dessa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Deverão ser impressos em 04 cores e em papel de excelente qualidade.



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipário

Página 6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAL

ALUNO 2 ANOS

(Maternal II) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolva identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.

MATERIAL

ALUNO 3 ANOS

(Maternal III) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolva identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.

MATERIAL

ALUNO 4 ANOS

(Pré I) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.

MATERIAL

ALUNO 5 ANOS

(Pré II)

04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, leitura e produção de textos, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.

MATERIAL COMPLEMENTAR PARA ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL (SEM CUSTO ADICIONAL)

01 (um) livro de Orientação aos Pais ou familiares que contemple temas relacionados a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos.

01 (um) livro diário para comunicação família/escola (em formato de agenda).

01 (uma) embalagem resistente, preferencialmente confeccionada, com a finalidade de acomodar todos os materiais do aluno.

01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, para os alunos de 4 e 5 anos.

Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, dedoches, jogos de memória, entre outros.

MATERIAL DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 a 5 ANOS (SEM CUSTO ADICIONAL)

Os Livros dos professores deverão ser oferecidos gratuitamente e serem similares aos dos alunos no tamanho, no formato e no conteúdo, também distribuídos de forma bimestral, com encadernação em espiral, devendo apresentar ainda, objetivos, sugestões e encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente a cada atividade, além de indicar ao professor a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além dos livros citados acima, a empresa proponente vencedora também deverá oferecer aos professores, sem custo adicional, os materiais complementares de apoio conforme descritos abaixo.

MATERIAL COMPLEMENTAR E DE APOIO AO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;

Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equilíbrio

Página:7

Coleção de cartazes com o Alfabeto ilustrado: cada sala de aula das turmas de 3 e 5 anos da Educação Infantil deverá receber uma coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração.

Manual de Psicomotricidade: Um manual para cada professor da Educação Infantil que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade de cada faixa etária, trazendo atividades lúdicas coerentes ao dia a dia dos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Livro de Orientação aos pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos.

01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades para os professores das turmas de 4 e 5 anos.

01 (um) livro diário (formato agenda).

01 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem a ser ofertado a cada professor da Educação Infantil.

MATERIAL DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS - MATERIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, o material didático deve desenvolver uma educação integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com perspectivas teórico-metodológicas de acordo com os três pilares, compreensão leitora, pensamento lógico matemático e aprendizado investigativo.

O material didático deverá contemplar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas como SAEB/Prova Brasil.

O material didático a ser ofertado deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, devendo para tanto, utilizar o Brasil como eixo temático, trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos com o tema citado para potencializar o aprendizado.

No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nas diversas disciplinas, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.

O material para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia.

A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.

Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias afim de alcançarem os resultados e também que prepare e motive os alunos a participarem de competições externas.

Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento, haja visto que a matriz curricular da Rede Municipal de ensino oferece a disciplina de Educação Financeira

O material deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipe

Página 8

tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, comemorações, passeios, avaliações, festas e outros.

O material deve conter uma extensa diversidade de gêneros textuais distribuídos nas diversas disciplinas, o que favorece o letramento de alunos e professores.

Todo o material deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para o aluno dessa faixa etária, impressos em papel de excelente qualidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANO

O material didático referente às turmas do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano), contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte. O material referente a cada aluno deverá estar organizado conforme abaixo:

Série Especificações do Material Didático do Aluno do Ensino Fundamental

1º ano • 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral;

• 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

• Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)

• 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;

• 01 (um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;

• 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo.

• 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família.

• Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

2º ano • 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral;

• 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

• Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)

• 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;

• 01 (um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;

• 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo

• 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;

• 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.

• Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

3º ano • 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral;

• 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipe

Página 9

- Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;
- 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.
- 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíadas de Ciências entre outras
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

4º ano•04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral;

- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

- Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;
- 01(um) livro de Orientação aos Pais/família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.
- 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.
- Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

5º ano•04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral;

- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

- Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipamento

Página:10

- 01 (um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências.
- 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

MATERIAL PARA O PROFESSOR DO 1º ao 5º ano (sem custo adicional):

O material do professor deverá ser oferecido gratuitamente, devendo apresentar todas as páginas do livro do aluno, com a descrição das atividades página a página, contendo respostas e encaminhamentos pedagógicos.

SérieEspecificações do Material Didático do Professor do Ensino Fundamental

- 1º ano•02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno;
 - 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
 - 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades.
 - Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
 - Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Material de Apoio:

- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- Manual de Psicomotricidade que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade, trazendo atividades lúdicas e coerentes no dia a dia dos alunos;
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
- 1 (um) livro diário (formato agenda);
- 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

- 2º ano•02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno;
 - 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
 - 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades;
 - 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.
 - Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
 - Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa



etária;

Material de Apoio:

- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
- 1 (um) livro diário (formato agenda);
- 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

3º ano•02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;

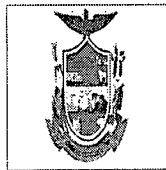
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas;
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.
- Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
- Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Material de Apoio:

- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 1 (um) livro diário (formato agenda);
- 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

4º ano•02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;

- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipe:

Página:12

- Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
- Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Material de Apoio:

- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município.
- 1 (um) livro diário (formato agenda).
- 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

5º ano•02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;

- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno;
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas;
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano.
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente.
- Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
- Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Material de Apoio:

- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
- 1 (um) livro diário (formato agenda).
- 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA (SEM CUSTO ADICIONAL)

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo um total de 50 horas por ano, sendo 10 (dez) encontros, sendo 06 (seis) encontros presenciais com o mínimo de 36 horas de formação e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de 12 (doze) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

- 1 - Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.
- 2 - Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.
- 3 - Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 250/2022

000043

Equilíbrio

Página:13

4 - Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.

5-Realização de oficinas, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou online, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.

6 -Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.

7 -Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

DAS AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional, modelos de:

- Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo.
- Avaliações bimestrais e/ou semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos.
- Simulados nos moldes das principais avaliações externas tais como SAEB.

Apresentar gráficos dos resultados das avaliações aplicadas e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDOS ADICIONAIS NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, cursos on line (com certificação emitida por entidade de ensino superior) ,entre outros.

Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.

Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, incluindo simulados nos moldes das avaliações externas como o SAEB.

Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas, documentos ou imagens quando sugeridas no material.

Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

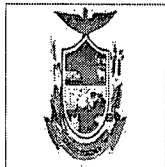
9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens e serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelas Servidoras Simoni Gregolon Grassi, Diretora de Departamento de Supervisão pedagógica do Ensino Fundamental, e Soloir Xuster Fontana, Diretora de Departamento de Supervisão Pedagógica da Educação Infantil, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/09/2022



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipe

Página:14

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Francielli F. Zanolla
- Telefone para Contato: (46) 99902-8918

11 - AUTORIZAÇÃO

Cruzeiro do Iguaçu, 21/09/2022

Francielli F. Zanolla

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

OBTENÇÃO DA MEDIANA

EMPRESA 1EMPRESA 2EMPRESA 3

ITEMUNIDADETriani +Guteplan SefeNÚMERO DE COTAÇÕESMÉDIA

1Ed. Infantil - Maternal II450,00440,00414,0003434,66

2Ed. Infantil - Maternal III450,00440,00414,0003434,66

3Ed. Infantil 4 - Pré I450,00440,00414,0003434,66

4Ed. Infantil 5 - Pré II450,00440,00414,0003434,66

51º ano450,00440,00414,0003434,66

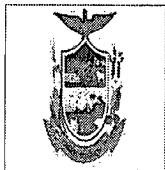
62º ano450,00440,00414,0003434,66

73º ano450,00440,00414,0003434,66

84º ano450,00440,00414,0003434,66

95º ano450,00440,00414,0003434,66

Valor Total Estimado



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 250/2022

000045

Equipamento

Página:15

ITEM	UNIDADE	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Ed. Infantil - Maternal II	100434,66	434,66	43.466,00
2	Ed. Infantil - Maternal III	90434,66	434,66	39.119,40
3	Ed. Infantil 4 - Pré I	120434,66	434,66	52.159,20
4	Ed. Infantil 5 - Pré II	170434,66	434,66	73.892,20
51°	ano	115434,66	434,66	50.198,50
62°	ano	160434,66	434,66	69.545,60
73°	ano	170434,66	434,66	73.892,20
84°	ano	235434,66	434,66	102.245,10
95°	ano	150434,66	434,66	65.199,00
TOTAL:				569.404,60

Justificativa:

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela busca de uma educação de qualidade, assegurando que todos as crianças que aqui residem tenham o acesso igualitário. Com os avanços tecnológicos e sociais, faz-se necessário que a escola esteja alinhada a essa evolução e proporcione a seus alunos e professores uma educação condizente com a realidade disponibilizando recursos pedagógicos de qualidade, que facilitem o contexto atual. Com isto objetiva-se atender alunos da Educação Infantil, mais especificamente do Maternal II e III, os quais iniciam a fase do letramento e estenda-se de forma contínua para o ensino Fundamental. Desta forma busca-se um sistema de ensino que seja referência no atendimento às escolas públicas do Brasil e que seja adequado aos requisitos da proposta pedagógica e a realidade do nosso município.

Ressalta-se que no município de Cruzeiro do Iguaçu a forma de organização atual do calendário letivo é trimestral. Porém para permitir uma maior participação de licitantes e considerando que a maioria dos sistemas de ensino do mercado atuam com a organização bimestral, o município solicitou a aquisição do material apostilado organizado por bimestre e posteriormente fará uma organização interna para adequar-se ao calendário.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045620	MATERIAL MATERIAL ALUNO 2 ANOS (Maternal II) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolvam identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.	UNID	100,00	434,66	43.466,00
045621	MATERIAL MATERIAL ALUNO 3 ANOS (Maternal III) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolvam identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.	UNID	90,00	434,66	39.119,40
045622	MATERIAL MATERIAL ALUNO 4 ANOS (Pré I) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.	UNID	120,00	434,66	52.159,20
045623	MATERIAL MATERIAL ALUNO 5 ANOS (Pré II) 04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a	UNID	170,00	434,66	73.892,20



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipe

Página:16

Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, leitura e produção de textos, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.					
045624	1º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 0 1º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral; •01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; •Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) •01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; •01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; •01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo. •1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família. •Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.	UNID	115,00	484,66	55.735,90
045625	2º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 0 2º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral; •01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; •Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) •01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; •01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; •01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo •1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; •01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. •Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.	UNID	160,00	484,66	77.545,60
045626	3º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 0 3º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral; •01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; •Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) •01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; •01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; •01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. •01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. •1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; •01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de	UNID	170,00	484,66	82.392,20



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 250/2022

Equipamento

Página:17

competições e Olimpíadas de Matemática

•01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíadas de Ciências entre outras

•01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.

•Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

045627 4º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 0 UNID 235,00 484,66 113.895,10

4º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral;

•01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

•Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)

•01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;

•01(um) livro de Orientação aos Pais/família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;

•01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.

•1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;

•01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.

•01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências

•01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.

•Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

045628 5º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 0 UNID 150,00 484,66 72.699,00

5º ano-04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral;

•01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

•Material Complementar para o aluno (sem custo adicional)

•01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;

•01 (um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;

•01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.

•01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.

•01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências.

•1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;

•01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.

•Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

000048



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 250/2022

Equipam

Página:18

TOTAL 610.904,60**TOTAL GERAL 610.904,60**



PREGÃO ELETRÔNICO 152/2022

OBJETO

Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

Valor total R\$: 610.904,60 (Seiscentos e dez mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/12/2022

Avenida 13 de maio – 906 – Centro – CEP 85598-000

CNPJ nº95.589.230/0001-44/ e-mail: licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com – Telefone: (46) 3572-8018

Página 1



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000050

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná

www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 95.589.230/0001-44, através da Secretaria de Administração, localizada na Avenida 13 de maio - 906 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonir Antônio Gelhen, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para atender à solicitação da **Secretaria de Educação**, objetivando a contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

07 de Dezembro de 2022 às 09h00min

UASG: 985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Os Pregoeiros deste Município são Sirlei da Rocha e Kelli Moresqui, designados pelo Portaria nº 5889/2022 de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **07 de Dezembro de 2022 às 09h00min**, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3572-8018.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone (46) 3572-8018.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Treze de maio – 906, Setor de Protocolo, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Cruzeiro do Iguaçu.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **07 de Dezembro de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total (global).
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

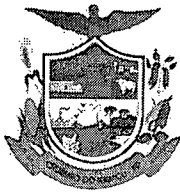


MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.2.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 10.7.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.7.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.8 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO**:
- 10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 - Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000060

- 10.11 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10.16 **Deverão apresentar documentos de qualificação técnica conforme item 4, do anexo 1.**

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Cruzeiro do Iguaçu quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

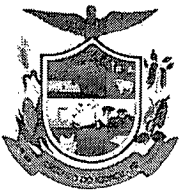


MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 11.4.2 É facultado à Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **Indicação/especificação** do equipamento e marca;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 Prazo de **validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 O pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROSPECTOS/CATÁLOGO

- 12.1 Encerrada a sessão de disputa e definidas a licitante de menor preço dos itens constantes no ANEXO I - TR, o Pregoeiro solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)** que possuam todas as especificações técnicas do equipamento, objeto deste Pregão, para análise da Comissão Técnica, o qual emitira ao Pregoeiro, o laudo técnico de aceite ou não aceite.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 12.2 O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Compras.gov.br.
- 12.3 Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).
- 12.4 Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 12.2.

13 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Avenida 13 de maio, 906 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu - PR, CEP 85575-000. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br**.
- 14.5 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's, FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.1 Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

08 Secretaria de Educação Cultura e Esportes
001 Secretaria de Educação
12.361.009-2029 Kit Escolar Alunos
33.90.30.00.00 Material de Consumo

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS PENALIDADES

- 20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2 não assinar o contratado, quando cabível;
 - 20.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6 não mantiver a proposta;
 - 20.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2 A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, poderá ser apenada com:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 20.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

20.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 20.5** A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 20.6** No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 20.7** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 20.8** Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 20.9** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.10** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 20.11** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 20.12** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

- 20.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 21.1 Fica assegurado ao Município direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 21.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 21.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 21.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 21.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 21.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 21.7 A revogação ou anulação será mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 22.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000068

12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <https://www.dioems.com.br/>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>.
- 23.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 23.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 23.5 Será facultado à Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 23.6 O pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 23.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 23.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 23.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 23.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

- 23.12 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal Compras.gov.br através do site www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.
- 23.13 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.14 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 23.15 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail) para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 23.16 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Cruzeiro do Iguaçu quanto do emissor.
- 23.17 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 23.18 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 23.19 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 23.20 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 23.21 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Compras.gov.br que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 23.22 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 23.23 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

23.24 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.25 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO VI	Modelo de Minuta de Contrato

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de novembro de 2022.

.....
Leonir Antônio Gelhen
PREFEITO MUNICIPAL



000071

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela busca de uma educação de qualidade, assegurando que todos as crianças que aqui residem tenham o acesso igualitário. Com os avanços tecnológicos e sociais, faz-se necessário que a escola esteja alinhada a essa evolução e proporcione a seus alunos e professores uma educação condizente com a realidade disponibilizando recursos pedagógicos de qualidade, que facilitem o contexto atual. Com isto objetiva-se atender alunos da Educação Infantil, mais especificamente do Maternal II e III, os quais iniciam a fase do letramento e estenda-se de forma contínua para o ensino Fundamental. Desta forma busca-se um sistema de ensino que seja referência no atendimento às escolas públicas do Brasil e que seja adequado aos requisitos da proposta pedagógica e a realidade do nosso município.

Ressalta-se que no município de Cruzeiro do Iguaçu a forma de organização atual do calendário letivo é trimestral. Porém para permitir uma maior participação de licitantes e considerando que a maioria dos sistemas de ensino do mercado atuam com a organização bimestral, o município solicitou a aquisição do material apostilado organizado por bimestre e posteriormente fará uma organização interna para adequar-se ao calendário.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento por lote, haja visto a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a caro do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Apresentação da documentação exigida na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, apresentação de amostras completa dos objetos desta licitação e documentos de qualificação técnica:

Com relação a qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- Apresentar Atestado de desempenho anterior, expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público, com características compatíveis com o objeto da licitação. Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

- Apresentar o Descritivo do Material Didático (características e especificações técnicas), que permitam analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;

- Apresentar o Descritivo do Sistema de Ensino a ser ofertado com o projeto de assessoria pedagógica, capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem oferecidos de forma presencial e a distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores, conforme este Termo de Referência

- Apresentação de modelo de certificado a ser emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação;

- Apresentação de senhas do portal para fins de análise do portal e verificação do mesmo em relação às exigências constantes do edital.

Com relação as "AMOSTRAS" deverão ser apresentadas pela empresa licitante em caixas devidamente lacradas e juntamente com a "APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", 7 dias após ter sido declarado vencedor. Entende-se como AMOSTRAS todo o material didático do aluno, do professor e materiais complementares conforme descrito no Termo de Referência.

As amostrar deverão incluir material didático-pedagógico completo (cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares), descritivo do serviço de assessoria pedagógica, das avaliações, descritivos do portal educacional.

A avaliação das será feita através da análise das 30 proposições a seguir descritas:

MATERIAL DIDÁTICO GERAL
Quanto à estrutura e a organização das propostas didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos, atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.
O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado considerando esse conhecimento na realização das atividades propostas.
O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.
O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.
O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.
O projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e demais intervenções gráficas, permitindo a compreensão, aplicação e avaliação da aprendizagem.
Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno.
O material promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas habilidades comunicativas.
As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.
Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.
Apresenta conceitos pedagógicos em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional,

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.
O trabalho com os Campos de experiências oportunizam propostas que contemplam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento são permeados por conteúdos científicos.
Existe coerência entre a abordagem metodológica e as propostas didático-pedagógicas quanto aos objetivos visados
O material apresenta facilidade de manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do conteúdo.
Apresenta material do professor com instruções, encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.
O material do professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio impresso ou no portal, para o aluno e para o professor.
O material do professor apresenta facilidade no manuseio, qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo, bem como, materiais complementares, devendo ter: adesivos, CDs, encartes, jogos, dentre outros recursos.

TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO - PORTAL
A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma área destinada à administração de usuários, permitindo a criação de novos códigos de acesso, consulta e edição, garantindo a autonomia de cada escola para administrar seus acessos.
A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos arquivos publicados.
A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal conteúdos educacionais, classificados de acordo com a etapa educacional, faixa etária, campo de experiência.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

O Portal apresenta conteúdos diversificados para auxílio dos professores e gestores podendo ser: sugestões de calendários, programações, propostas pedagógicas, orientações ao professor e vídeo aula com temas referentes a prática pedagógica

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal espaço para solicitação de sugestão de materiais didáticos que possam enriquecer os encaminhamentos pedagógicos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, amplo acervo de serviços e recursos educacionais, bem como acesso especialmente desenhado para cada perfil: gestores, coordenadores, professores, pais e alunos.

A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, um espaço para contato com a finalidade de esclarecer dúvidas com assessores(as) especialistas das áreas sobre conceitos e conteúdos curriculares facilitando e agilizando a comunicação.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A assessoria pedagógica oferecida traz em seu plano de trabalho o atendimento pedagógico presencial, por telefone, por videoconferência e e-mail, nos quais são fornecidas orientações de encaminhamentos pedagógicos, sugestões de sequências didáticas, orientadores metodológicos, dentre outros.

A assessoria disponibiliza serviços e ações integradas que visam capacitar o corpo docente, bem como estimular a busca por informações e aprendizagens.

Oficina de capacitação inicial aos gestores da rede para a implantação do sistema de ensino, direcionados a toda equipe pedagógica e docente com carga horária a ser definida pela Secretaria de Educação em parceria com o Sistema Estruturado de Ensino.

Oferta de eventos de capacitação a toda equipe da Educação Infantil possibilitando a troca de experiências de informações que contribuem para a melhor utilização do sistema de ensino.

A avaliação de cada proposição levará em consideração os critérios descritos abaixo, com as seguintes ponderações:

- a) Atende Integralmente – 20 (vinte) pontos: a amostra atende a todas as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma integral e absoluta;
- b) Atende Parcialmente – 10 (dez) pontos: a amostra não atende por completo as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma incompleta e limitada; e
- c) Não Atende – 0 (zero) ponto: a amostra não atende de nenhuma forma as exigências solicitadas na proposição da questão.

A avaliação da amostra resultará numa pontuação máxima de 600 (seiscentos) pontos (30 questões x 20 pontos máximos/questão).

Será reprovada a amostra que não atingir a pontuação mínima de 420 (quatrocentos e vinte) pontos, equivalente a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível

As amostras apresentadas e os documentos de Apresentação de Qualificação Técnica, serão analisadas por uma comissão a ser definida pela da Secretaria Municipal de Educação do município, que avaliará a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital e emitirá um laudo aprovando ou recusando, justificadamente. O laudo da análise das amostras será juntado aos autos do processo dando prosseguimento ou não à adjudicação do objeto.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os materiais apostilados, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 13 de maio, 906 Centro de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

Os apostilamentos, objetos desta licitação deverão ser entregues na forma parcelada, conforme pedido do Departamento de Compras. Sendo que o Material do professor de todos bimestrais, ou seja, todo o material que será utilizado no decorrer do ano, deverá ser entregue de forma única, na primeira entrega.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 dias**, em parcela única em cada bimestre, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de compra.

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados de acordo com as solicitações, pelo período de **24 meses**.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



000076

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Qtde kit anual, baseada no número de alunos (prevista para 24 meses)	Qtde professores
1	Ed. Infantil – Maternal II	100	10
2	Ed. Infantil – Maternal III	90	10
3	Ed. Infantil 4 – Pré I	120	10
4	Ed. Infantil 5 – Pré II	170	10
5	1º ano	115	08
6	2º ano	160	08
7	3º ano	170	08
8	4º ano	235	08
9	5º ano	150	08

Obs: O material do professor deverá ser sem custo adicional

ANEXO I

Lote 1

Item	Descrição	Qtde	V. Unt R\$	V Total
1.	Educação Infantil – Maternal II	100	434,66	43.466,00
2.	Educação Infantil – Maternal III	90	434,66	39.119,40
3.	Educação Infantil 4 – Pré I	120	434,66	52.159,20
4.	Educação Infantil 4 – Pré II	170	434,66	73.892,20
5.	1º Ano	115	484,66	55.735,90
6.	2º Ano	160	484,66	77.545,60
7.	3º Ano	170	484,66	82.392,20
8.	4º Ano	235	484,66	113.895,10
9.	5º Ano	150	484,66	72.699,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

Valor total R\$:610.904,60 (Seiscentos e dez mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº9394/96) nos RCNEI e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o material deverá proporcionar aos educandos a construção dos conhecimentos, tornando-os autônomos e cooperativos, através de conteúdos significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre a quantidade e a qualidade de conteúdos e exercícios propostos através de um contexto lúdico, levando em consideração o conhecimento prévio do educando como pré-requisito na aprendizagem.

O material didático deverá apresentar uma organização curricular estruturada nos cinco campos de experiências propostos pela BNCC:

- a) O eu, o outro e o nós;
- b) Corpo, gestos e movimentos;
- c) Traços, sons, cores e formas;
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

O conteúdo dos materiais deverá atender a uma educação que promova a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade levando em consideração quem é essa criança, como ela aprende, como se dá sua inserção na cultura, as interações que estabelece e que são fundamentais no processo ensino-aprendizagem, a importância da brincadeira como estratégia de conhecimento e de relacionamento com o mundo.

O exemplar do professor deve conter instruções das atividades para que ele possa utilizar o material com segurança e que possibilite a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. Além disso, o material do professor deve apresentar claramente a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O material didático deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para os alunos dessa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Deverão ser impressos em 04 cores e em papel de excelente qualidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAL ALUNO 2 ANOS (Maternal II)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolva identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.
MATERIAL ALUNO 3 ANOS (Maternal III)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho mínimo A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando todas as áreas temáticas por meio de atividades significativas para as crianças, que desenvolva identidade, autonomia, linguagem oral e escrita, matemática, Natureza de sociedade, as datas comemorativas, arte, movimento e música. Sempre de acordo com a faixa etária do educando.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

MATERIAL ALUNO 4 ANOS (Pré I)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.
MATERIAL ALUNO 5 ANOS (Pré II)	04 (quatro) livros no ano, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, leitura e produção de textos, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.

MATERIAL COMPLEMENTAR PARA ALUNO – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEM CUSTO ADICIONAL)

01 (um) livro de Orientação aos Pais ou familiares que contemple temas relacionados a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos.

01 (um) livro diário para comunicação família/escola (em formato de agenda).

01 (uma) embalagem resistente, preferencialmente confeccionada, com a finalidade de acomodar todos os materiais do aluno.

01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, para os alunos de 4 e 5 anos.

Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, dedoches, jogos de memória, entre outros.

MATERIAL DO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 a 5 ANOS (SEM CUSTO ADICIONAL)

Os Livros dos professores deverão ser oferecidos gratuitamente e serem similares aos dos alunos no tamanho, no formato e no conteúdo, também distribuídos de forma bimestral, com encadernação em espiral, devendo apresentar ainda, objetivos, sugestões e encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente a cada atividade, além de indicar ao professor a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além dos livros citados acima, a empresa proponente vencedora também deverá oferecer aos professores, sem custo adicional, os materiais complementares de apoio conforme descritos abaixo.

MATERIAL COMPLEMENTAR E DE APOIO AO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;

Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;

Coleção de cartazes com o Alfabeto ilustrado: cada sala de aula das turmas de 3 e 5 anos da Educação Infantil deverá receber uma coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

000079

Manual de Psicomotricidade: Um manual para cada professor da Educação Infantil que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade de cada faixa etária, trazendo atividades lúdicas coerentes ao dia a dia dos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Livro de Orientação aos pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos.

01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades para os professores das turmas de 4 e 5 anos.

01 (um) livro diário (formato agenda).

01 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem a ser ofertado a cada professor da Educação Infantil.

MATERIAL DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS - MATERIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, o material didático deve desenvolver uma educação integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com perspectivas teórico-metodológicas de acordo com os três pilares, compreensão leitora, pensamento lógico matemático e aprendizado investigativo.

O material didático deverá contemplar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas como SAEB/Prova Brasil.

O material didático a ser ofertado deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, devendo para tanto, utilizar o Brasil como eixo temático, trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos com o tema citado para potencializar o aprendizado.

No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nas diversas disciplinas, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.

O material para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia.

A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.

Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias afim de alcançarem os resultados e também que prepare e motive os alunos a participarem de competições externas.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000080

Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento, haja visto que a matriz curricular da Rede Municipal de ensino oferece a disciplina de Educação Financeira

O material deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, comemorações, passeios, avaliações, festas e outros.

O material deve conter uma extensa diversidade de gêneros textuais distribuídos nas diversas disciplinas, o que favorece o letramento de alunos e professores.

Todo o material deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para o aluno dessa faixa etária, impressos em papel de excelente qualidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANO

O material didático referente às turmas do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte. O material referente a cada aluno deverá estar organizado conforme abaixo:

Série	Especificações do Material Didático do Aluno do Ensino Fundamental
1º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo. • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família. • Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
2º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000081

	• Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. • Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
3º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíadas de Ciências entre outras



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

	• 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. • Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
4º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral; • 01(um) livro de Orientação aos Pais/família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. • 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem de competições e Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas. • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral. • Kit de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.
5º ano	• 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências com encadernação em espiral; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, mínimo em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro; • Material Complementar para o aluno (sem custo adicional) • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 01 (um) livro de Orientação aos Pais/Família que apresente temas como: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.
- 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências.
- 1 (um) livro diário (podendo ser formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família;
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros.

MATERIAL PARA O PROFESSOR DO 1º ao 5º ano (sem custo adicional):

O material do professor deverá ser oferecido gratuitamente, devendo apresentar todas as páginas do livro do aluno, com a descrição das atividades página a página, contendo respostas e encaminhamentos pedagógicos.

Série	Especificações do Material Didático do Professor do Ensino Fundamental
1º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração correspondente à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual de Psicomotricidade que apresente as diferentes formas de trabalhar os



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

	estímulos através da psicomotricidade, trazendo atividades lúdicas e coerentes no dia a dia dos alunos; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda); • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
2º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda); • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
3º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

	matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração correspondente à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação, preferencialmente, em espiral e deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas, para os alunos do 3º ao 5º ano. • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano. • 1 (um) livro diário (formato agenda); • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
4º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano. • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU***Estado do Paraná*

	• Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração correspondente à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município. • 1 (um) livro diário (formato agenda). • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
5º ano	• 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno; • 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa; • 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família contendo as orientações para resolução das atividades; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Matemática com encadernação em espiral, que deverá conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de matemática e que prepare e motive os alunos a participarem das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas; • 01 (um) caderno anual de apoio ao ensino de Ciências com encadernação, preferencialmente, em espiral devendo conter exercícios e atividades que se relacionem com o conteúdo do livro de Ciências e que prepare e motive os alunos a participarem de concurso culturais tais como a Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC, para os alunos do 3º ao 5º ano. • 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente. • Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual; • Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Material de Apoio: • Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração correspondente à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração; • Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município; • 1 (um) livro diário (formato agenda). • 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.

DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA (SEM CUSTO ADICIONAL)

O acompanhamento pedagógico deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo um total **de 50 horas por ano**, sendo 10 (dez) encontros, sendo 06 (seis) encontros presenciais com o mínimo de 36 horas de formação e 04 encontros online (ao vivo) com carga horária total de 12 (doze) horas, devendo abranger no mínimo as seguintes ações:

- 1 - Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.
- 2 - Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.
- 3 - Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.
- 4 - Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.
- 5 - Realização de oficinas, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou online, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.
- 6 - Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.
- 7 - Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.

DAS AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional, modelos de:

- Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo.
- Avaliações bimestrais e/ou semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos.
- Simulados nos moldes das principais avaliações externas tais como SAEB.

Apresentar gráficos dos resultados das avaliações aplicadas e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDOS ADICIONAIS NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

A plataforma com conteúdo adicional a ser disponibilizada na internet sem custo adicional para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, cursos on line (com certificação emitida por entidade de ensino superior), entre outros.

Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.

Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, incluindo simulados nos moldes das avaliações externas como o SAEB.

Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas, documentos ou imagens quando sugeridas no material.

Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

recebimento dos *bens e serviços*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelas Servidoras Simoni Gregolon Grassi, Diretora de Departamento de Supervisão pedagógica do Ensino Fundamental, e Soloir Xuster Fontana, Diretora de Departamento de Supervisão Pedagógica da Educação Infantil, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

ANEXO - VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeito Leonir Antônio Gelhen, brasileira, inscrita no CPF: 607.392.749-53, residente, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu PR, abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e de outro, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de prestação dos serviços, decorrência do edital **Pregão Eletrônico sob o nº 152/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 152/2022 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

08-Secretaria de Educação Cultura e Esportes
001-Secretaria de Educação
12.361.009-2029 Kit Escolar Alunos
33.90.30.00.00 Material de Consumo

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues, sem ônus de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na Av. Treze de Maio, 906, Cruzeiro do Iguaçu - PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de ... (.....) dias, a partir da entrega da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completos e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhado por servidor designado pela administração municipal.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os equipamentos deverão primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - SÃO AINDA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - a entrega dos produtos deverá estar inclusa todas as despesas de descolamento e transporte.

PARÁGRAFO QUINTO - Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos equipamentos apresentados na proposta.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

PARÁGRAFO QUARTO - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- b) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o objeto licitado, sempre que julgar necessário;
- d) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA NONA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar o contrato, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, durante a execução o Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

PARÁGRAFO QUARTO - A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PARÁGRAFO NONO - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Cruzeiro do Iguaçu -Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **152/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo _____, cujo CPF nº _____ Telefone (46) _____ o a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



000098

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cruzeiro do Iguaçu,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000099

PARECER JURÍDICO nº. 061/2022 - Lic. Pregão Eletrônico

Da: Procuradora Jurídica

Ao: Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Secretário de Administração do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Pregoeiro do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação modalidade Pregão Eletrônico n. 152/2022.

Objeto: - Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental e professores (...).

Valor Máximo Total de R\$ 610.904,60 (seiscentos e dez mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Nos foi enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro do Executivo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto o Edital retro referido, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 152/2022, o qual segundo nosso entendimento foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pelas especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

A modalidade escolhida para o presente procedimento licitatório se adéqua ao objeto a ser licitado, estando correta, em razão do objeto, com base no disposto da Lei 10.520/2002 e decreto 3.555/2000, modalidade inclusive que traz grandes vantagens a Administração Municipal, proporcionando economia financeira na busca do melhor preço.

Cumpra dizer ainda que o aviso contendo o resumo do Edital deve ser publicado observando a antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, nos termos do inciso V do artigo 4º da lei 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000100

Administração Municipal, proporcionando economia financeira na busca do melhor preço.

Cumpra-se ainda que o aviso contendo o resumo do Edital deve ser publicado observando a antecedência mínima de 08 (oito) dias **úteis**, nos termos do inciso V do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Para a convocação dos interessados ainda deverá ser observado pela Administração o disposto no artigo 4º, I da lei 10.520/2002.

Informa ainda que no presente processo o departamento contábil, já certificou que há dotação orçamentária suficiente para futura contratação do objeto do respectivo edital.

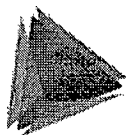
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que no presente caso o procedimento licitatório e respectivo edital está atendendo ao disposto na Legislação vigente, devendo ter seu normal prosseguimento, observando-se o disposto e limites legais impostos pela legislação vigente, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, bem como a Lei Federal 8.666/93, ressalvando que a questão da compatibilidade do preço foge ao controle desta Procuradoria, sendo de responsabilidade da área solicitante.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer que submeto a apreciação superior.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 22 de novembro de 2022.

KARINA MAIER
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/PR 59.899

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	152		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	252		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800112361009202933903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	610.904,60		
Data de Lançamento do Edital	21/11/2022		
Data da Abertura das Propostas	07/12/2022	Data Registro	22/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 6966554979 (Logout)



000192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2022 às 09h00min

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de novembro de 2022.



LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

 dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação com sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e professores, com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; e acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2022 às 09h00min

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de novembro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod402244